
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 39, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, inciso XXIX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos seguintes membros:

I - PREGOEIROS:

- a) Rodrigo Sartor Mayer;
- b) Ronaldo Roldão.

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) Bárbara Santos Klein;
- b) Danieli Bolzan da Silva Ferraz;
- c) Matheus Moraes Costa;
- d) Paulo Cesar Dias.

Art. 2º Ficam os pregoeiros autorizados a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 3º A investidura dos membros da Equipe de Pregão será de 1 (um) ano, a partir de 27 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, a partir de 27 de outubro de 2021, a Portaria nº 47, de 26 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

JOECIR BERNARDI

Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:D4A5EAF2

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2021. Edição 2374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>